



*Comemorações dos 50 anos da Igreja Paroquial de Paço de Arcos
(2017-2019)*

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ESTA VILA É UM VÍCIO”
6 de maio de 2017**

REGULAMENTO

PREÂMBULO

O presente Regulamento pretende definir as regras do Concurso Fotográfico 2017, promovido pela comissão das comemorações do aniversário dos 50 anos da Paróquia de Paço de Arcos. Este concurso é aberto a todos os talentos, de qualquer idade, apaixonados pela fotografia e pela vila de Paço de Arcos.

O concurso fotográfico resulta de um passeio pelo centro histórico de Paço de Arcos, promovido pela comissão das comemorações do aniversário dos 50 anos da Paróquia de Paço de Arcos, a realizar no sábado, dia 6 de maio de 2017, às 15:00. Este passeio será dinamizado por elementos da comissão e por um ou mais fotógrafos que estarão ao dispor dos concorrentes para ajudar a captar a melhor foto.

**Artigo 1º
Objetivo**

O Concurso fotográfico “ESTA VILA É UM VÍCIO” pretende sensibilizar os cidadãos para a beleza e charme de Paço de Arcos, que oferece cenários, vistas e pormenores peculiares para fotografias nunca antes captadas, criativas e de qualidade, pretendendo integrar todos os concorrentes nas comemorações do aniversário dos 50 anos da Paróquia.

**Artigo 2º
Tema**

Os trabalhos a apresentar deverão tratar o tema “ESTA VILA É UM VÍCIO”.

**Artigo 3º
Entrega dos trabalhos**

1. Cada concorrente deverá entregar as fotografias a concurso, até ao máximo de três fotografias, no Cartório Paroquial da Igreja de Paço de Arcos até sábado, dia 13 de maio (horário: de terça a sexta, das 10 às 12H e das 16 às 19H; ao sábado das 10 às 12H). As fotografias deverão ser entregues impressas em formato A4 (≈20x30cm).
2. As fotografias poderão ter orientação horizontal ou vertical e poderão ser a cores ou a preto e branco.
3. O ficheiro digital com as fotografias a concurso deverá ser enviado, devidamente identificado para o endereço 50anosparoquia@gmail.com
4. O concorrente deve fazer acompanhar cada uma das suas fotografias a concurso, da folha de inscrição, que se encontrará disponível na igreja, no cartório e no site da Paróquia <http://www.paroquiadepacodearcos.com> e que deve ser preenchida e assinada pelo concorrente (se maior de idade) ou pelo seu encarregado de educação (se menor de idade).
5. O concorrente (se maior de idade) ou o seu encarregado de educação (se menor de idade) assumem perante a comissão organizadora que os trabalhos apresentados a concurso são originais e que são uma criação ou reinterpretação sua, não sendo a comissão organizadora do concurso, em qualquer caso, responsabilizada pela infracção de direitos de autor de terceiros.

Artigo 4º
Direito de Autorização da Utilização por Terceiros

As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e passarão a integrar o acervo da Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Paróquia a exposição dos seus trabalhos e a sua utilização em folhetos, álbuns digitais, slideshows ou qualquer outro meio de divulgação e promoção das atividades da Paróquia.

Artigo 5º
Júri

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Um fotógrafo profissional;
- Um artista plástico;
- Um representante da Paróquia.

O júri é soberano e a sua decisão não admite recurso.

Artigo 6º
Critérios de selecção

1. Os critérios de avaliação por parte do júri nomeado para a selecção dos premiados devem reportar-se ao enunciado neste regulamento.
2. As fotografias a concurso serão classificadas do 1º ao 3º lugar, em dois escalões diferentes, sendo eles:
 - 1º Escalão – até aos 17 anos;
 - 2º Escalão – a partir dos 18 anos, à data do concurso.
3. Poderão ser atribuídas menções honrosas, conforme o júri julgar pertinente.

Artigo 7º
Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados, em cada um dos escalões.
2. Será entregue a cada concorrente um diploma de participação.
3. Será feita uma exposição com uma selecção das 50 melhores fotografias a concurso.

Artigo 8º
Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

1. Os resultados finais serão publicados até 31 de maio de 2017 no site da Paróquia e os 6 vencedores do concurso serão contactados diretamente pela comissão organizadora.
2. A entrega dos prémios decorrerá em junho durante a inauguração da exposição. Caso os premiados não possam estar presentes, os prémios poderão ser reclamados até 10 dias após a data da sua atribuição e apenas serão entregues aos próprios autores.
3. Outras informações a este respeito serão divulgadas no site da Paróquia.

Artigo 9º
Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento são da competência da comissão das celebrações do aniversário dos 50 anos da Paróquia de Paço de Arcos.